

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

AVISO

A Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT /RO, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 75, § 3º, da Lei n.º 14.133/21, que nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0064.002181/2024-40 está sendo realizada, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, a aquisição de marcos topográficos.

Assim, esta Secretaria manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, para subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme as especificações abaixo:

QUANTITATIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (\$)	VALOR TOTAL (\$)
1	Marco topográfico com plaqueta e recortes anti-arranque. Marco: tubular; galvanizado; 2 polegadas de diâmetro; 60 cm de comprimento; chapa do tubo de, no mínimo, 1,11 mm de espessura; com recortes anti-arranque; Plaqueta: tampa fixa no topo do marco; deverá conter as seguintes descrições: “Governo de Rondônia - Regularização Fundiária Rural”, campo gravado com o código credenciado (FYW) e número sequencial a partir do M-23001.	UND	2.400		

Solicitações de Termo de Referência e SAMS, bem como o saneamento de eventuais dúvidas, poderão ser feitas através do e-mail **cec@sepat.ro.gov.br**, as quais serão respondidas durante o horário de expediente desta Secretaria, das 07h30 às 13h30.

Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da SAMS, os interessados deverão encaminhar suas propostas de preço para o referido e-mail, em qualquer horário, dentro do prazo informado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 07/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NIELI SALES MACHADO**, **Gerente**, em 07/10/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VITOR DOS SANTOS PEREIRA**, **Assessor(a)**, em 08/10/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053493439** e o código CRC **D3419B9F**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0064.002181/2024-40

SEI nº 0053493439